

Resolução nº : 2392/99
Protocolo nº : 360788/97
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
UNIÃO DA VITÓRIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 31845/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente